



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM/850

Rio Grande, 18 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0986/2020-CMRG, Ind. 1460/2020, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Denise, solicitando determinar a criação de uma gratificação aos servidores públicos do Município lotados nas equipes de Vigilância em Saúde da Secretaria de Município da Saúde, a exemplo do que já ocorre com as equipes de trabalhadores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e de Saúde Prisional, a fim de incentivar a permanência dos respectivos servidores no exercício dos cargos, vimos informar que, a Secretaria de Município da Saúde, abriu a discussão e o estudo à cerca da Gratificação aos servidores da Vigilância em Saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!